



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 020/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.37, inciso II, da CF, c/c Art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** da Câmara Municipal de Itapecerica-MG, de livre nomeação e exoneração, a Sra. **NÍVIA BOAVENTURA BARROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 136.215, portadora da Cédula de Identidade de nº MG-11.139.705 SSPMG e inscrita no CPF sob o nº 044.052.206-46, filha de Edmar Antônio de Barros e Odete Boaventura Barros, residente e domiciliada na Rua JK, nº 305, Centro, em Itapecerica-MG, conforme previsão do Art. 24, §2º e Anexo II, da Lei Complementar nº 060/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 (três) de abril de 2023.

P.R.C.

Itapecerica(MG), 31 de março de 2023


José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG